



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 19/08/2014

Página(s): 5-6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 303/2014 – GP

Designa Juízes Eleitorais para as 21^a e 55^a Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 6.546/2014 (15^a Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e *ad referendum* da Corte, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes, titular da Vara Criminal da Comarca de Currais Novos/RN, para responder pela jurisdição da 21^a Zona Eleitoral (Florânia/RN), no período de 19 de agosto a 31 de outubro de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional e *ad referendum* da Corte, o Juiz José Herval Sampaio Júnior, titular da 2^a Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, para responder pela jurisdição da 55^a Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), no período de 1º de setembro a 31 de outubro de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar, a partir do dia 19 de agosto de 2014, os efeitos da Portaria nº 117/2014-GP, publicada no DJE do dia 28/03/2014, e, a partir do dia 1º de setembro de 2014, os efeitos da Portaria nº 12/2013-GP, publicada no DJE do dia 23/01/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de agosto de 2014.

Desembargador Amilcar Maia
Presidente